



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

EDITAL 12/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 01/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel estarão abertas no período de 04 a 05 de março de 2020 na Secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, CEP: 96010-770), no horário das 14h às 17h.
 2. Os/as interessados/as em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2020.
 3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Ciências Sociais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
 4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios/>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 5. a) Fotocópia do Diploma de Graduação, Pós-graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Pós-graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).
- e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os/as candidatos/as que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 26 de fevereiro de 2020, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os/as servidores/as docentes e técnicos administrativos estão isentos/as de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno/a especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa: Fone - (53) 3284-3195, endereço - Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 302, Centro - Pelotas/RS, E-mail – ppgcpol@gmail.com, de segunda a sexta das 11.30h às 17.30h, exceto quarta-feira, cujo horário é das 8h às 14h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos/as especiais são decorrentes do não preenchimento pelos/as alunos/as regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Elites e Poder Político

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Icaro Gabriel da Fonseca Engler

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Os estudos sobre Elites, em suas diversas frentes, podem ser considerados como uma abordagem consagrada dentro da Ciência Política e Sociologia Política. Analisar a relação entre estes grupos dirigentes e suas diversas formas de exercício de poder, principalmente o político, é fundamental para compreender os arranjos democráticos contemporâneos. Sendo assim a disciplina objetiva apresentar as discussões tanto teóricas, como também metodológicas, formuladas dentro desta corrente, apresentando os autores desde a origem da Teoria das Elites até os debates e questões atuais que estruturam os projetos voltados para a temática.

b) Disciplina Populismo: teorias e processos

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: terça-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Daniel de Mendonça

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Tendo em vista principalmente os debates da Ciência Política em língua inglesa, o objetivo da disciplina é apresentar as abordagens contemporâneas do Populismo e a sua relação com as democracias realmente existentes. Serão alvo de análise e de discussão diferentes interpretações de Populismo, além de diversas aplicações desta categoria para análises, sobretudo, mas não exclusivamente, de realidades políticas europeias e latino-americanas.

c) Disciplina Temas e Conceitos do Pensamento Político Contemporâneo

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: quinta-feira, às 8h30min.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Roberto Cogo Leivas

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Exame de conceitos e tópicos relacionados aos grandes temas da filosofia política contemporânea. Serão analisados no decorrer do semestre letivo o modo como importantes pensadores contemporâneos abordaram questões fundamentais da história do pensamento político tais como a ideia de “reconhecimento”, a “justiça social” e a “liberdade”, a “igualdade”, a “democracia” e a “fundação dos direitos humanos”.

Consideraremos, dessa forma, o significado de liberdade negativa e o significado de liberdade positiva na concepção de Isaiah Berlin, a questão da justiça social e da igualdade política em John Rawls, o tema da igualdade complexa e da justiça distributiva em Michael Walzer, o tema da luta por reconhecimento e da auto conservação na filosofia social de Axel Honneth, além de outros tópicos passíveis de análise posterior.

d) Disciplina **Seminário Avançado: Democracia e Antagonismo**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Felipe Corral de Freitas

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: O objetivo da disciplina é o de problematizar o sentido de democracia e a tendência ao consenso político nas teorias contemporâneas da democracia a partir do conceito de antagonismo desenvolvido por Laclau e Mouffe. Neste sentido, será realizada, de forma introdutória, uma retomada sobre consenso e conflito na Teoria Política Moderna e na Teoria Política Contemporânea, serão apresentados e discutidos os principais aspectos que envolvem as correntes liberal-pluralista, participativa, deliberativa, republicanismo cívico e multiculturalismo. Após, será introduzido o debate que trata a democracia para além de uma forma de governo, indicando novos caminhos filosóficos e teóricos com o intuito de repensar sua normatividade como característica central dos modelos democráticos contemporâneos. Ainda, serão abordadas perspectivas que buscam avançar nesse ponto, dando destaque para as ideia de democracia radical. Logo, serão apresentados, a partir das críticas em relação aos fundamentos das concepções de modelos democráticos contemporâneos, os desafios da atual política democrática a partir da relação extraída dessas correntes em se tratando das dimensões de consenso e conflito. Após, retomaremos o conceito de antagonismo e sua contribuição para o debate atual.

e) Disciplina **Etnografia Sociológica, Política e do Trabalho**

Total de vagas: até 06 (seis) vagas

Dia e Horários: sexta-feira, às 14h.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa, nº. 154

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Alcides Robertt Niz

Carga horária/créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina explana as potencialidades do olhar etnográfico na análise sociológica e política. Expõe a sua capacidade para reconstituir as visões variadas que circulam na sociedade, fazer o cruzamento dos pontos de vistas sobre o objeto e tornar mais clara a complexidade das práticas sociais, questionando as categorias de descrição do mundo social. Para tanto, desenvolve-se a abordagem descritiva e interpretativa da pesquisa etnográfica bem como suas possibilidades técnicas (observação participante, entrevista etnográfica e outros registros). Explicitam-se exemplos de pesquisa etnográfica nas áreas de sociologia do trabalho e dos processos políticos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/as candidatos/as selecionados/as serão comunicados/as através da página do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), bem como sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os/as interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2020

Carlos Artur Gallo

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 07/02/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 10/02/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863172** e o código CRC **4D030E40**.